



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0042/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2023
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de impressos gráficos e carimbos
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 146.576,25 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Abril de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	10 de Abril de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.080/0001-70
LOGRADOURO:	Rua Getúlio Vargas, SN	BAIRRO:	Vila do Gato
CIDADE:	Esperantina	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Armando Alencar da Silva	CPF:	268.958.113-20

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	A F DA SILVA	CPF/CNPJ:	07.283.845/0001-80
ENDEREÇO:	RUA PRINCIPAL, S/N	BAIRRO:	POV. BELA VISTA
CIDADE:	São Miguel do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(99) 99129-7297	E-MAIL:	graf_belavista@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Adão Ferreira da Silva	CPF:	467.145.883-72

PREÂMBULO

Aos 10 de Abril de 2023, a Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 25.064.080/0001-70, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 001/2023, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de impressos gráficos e carimbos, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 001/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

Comentado [1]: Indicar o prazo de validade da Ata de Registro de preços, conforme previsão do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de O, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
15	CAPAS DE PROCESSO, FORMATO 4, PAPEL 60 GRAMAS	-	UN	15.000	R\$ 1,96	R\$ 29.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 9.800,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.500,00 Valor Total: R\$ 6.860,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.500,00 Valor Total: R\$ 6.860,00					
18	CARIMBOS AUTOMÁTICOS REDONDO 30MM	-	UN	65	R\$ 70,65	R\$ 4.592,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.413,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.059,75					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.059,75					
21	CARIMBOS MANUAL 30MM	-	UN	70	R\$ 46,50	R\$ 3.255,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.162,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 697,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 697,50					
44	FICHA DE FREQUENCIA, FORMATO 32, FRENTE E VERSO, PAPEL A60 GRAMAS	-	UN	2.500	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.400,00 Valor Total: R\$ 2.088,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 87,00					
59	FOLDERES, FORMATO 8, FRENTE E VERSO COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS	-	UN	15.000	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.500,00 Valor Total: R\$ 10.500,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 3.500,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 3.500,00					
65	MINIDOOOR EM PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS	-	M2	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.125,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.125,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.125,00					
66	OUTDOOR EM PAPEL 115 GRAMAS	-	M2	45	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

2



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 675,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 675,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 675,00					
	PASTA COM BOLSA FT - 4, 01 COLORIDO	-	UN	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.250,00					
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC ADESIVADO	-	M2	130	R\$ 250,00	R\$ 32.500,00
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 10.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 7.500,00					
87	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FORM.32, 50X2 VIAS	-	Bls	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 700,00					
	XEROX COLORIDA	-	UN	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
96	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 750,00					
	XEROX PRETO E BRANCO	-	UN	2.300	R\$ 0,25	R\$ 575,00
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 75,00					
60	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, FORM.8, 100X1 FLS, PAPEL 56 GRAMAS	-	Bls	200	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.100,00					
86	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ENSINO REGULAR, FORM.8, 100X1 FLS, PAPEL 56 GRAMAS	-	Bls	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.100,00					
11	CADERNETA DA GESTANTE COM 45 PAGINAS COLORIDAS	-	UN	200	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.100,00					
12	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA- MENINA C/ 93 PAGINAS COLORIDA	-	UN	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.800,00					
13	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA- MENINO C/ 93 PAGINAS COLORIDA	-	UN	200	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.900,00						
43	FICHA DE ENCAMINHAMENTO E CONTRA REFERÊNCIA, FORM.8, 100X1 FLS, PAPEL 56 GRAMAS	-	Bls	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.075,00					
51	FICHAS DE ATIVIDADES COLETIVAS, FORMATO 8, 100X1 FLS, FRENTE E VERSO, PAPEL 75 GRAMAS	-	Bls	20	R\$ 20,70	R\$ 414,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 414,00					
54	FICHAS DE PRONTUÁRIO, FORM.16, PAPEL AP60 GRAMAS, FRENTE E VERSO	-	UN	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 190,00					
55	FICHAS DE VISITA DOMICILIAR, FORMATO 8, 100X1 FLS, PAPEL 56 GRAMAS	-	Bls	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.025,00					
78	PROGRAMA CONTROLE DE LEISHMANIOSE, FORM. 8, 50X2 VIAS PAPEL 56 GRAMAS	-	Bls	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 630,00					
79	PROGRAMA CONTROLE DE LEISHMANIOSE, FORM. 8, 50X2 VIAS PAPEL 56 GRAMAS	-	Bls	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 840,00					
93	SISTEMA REFERENCIAL GEOGRÁFICO R01, FORM.8, 100X1 FLS, PAPEL 56 GRAMAS	-	Bls	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.050,00					
94	SISTEMA REFERENCIAL GEOGRÁFICO R02, FORM.8, 100X1 FLS, PAPEL 56 GRAMAS	-	Bls	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 630,00					
Valor Total					R\$ 146.576,25	

Esperantina - TO, 10 de Abril de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Armando Alercio da Silva
Prefeito

Adão Ferreira da Silva
A. F. DA SILVA - ME
CNPJ: 07.283.845/0001-80
Adão Ferreira da Silva
CPF: 467.145.883-72